

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0037/2020  
 PROCESSO Nº. 2019.115.000093-2-PR  
 PREGÃO SRP Nº 013/2019  
 CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ nº: 05.650.047/0001-14  
 OBJETO: aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 041/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 013/2019 e, conforme itens (04, 19, 20 e 26) descritos na NSD nº 2020.115.000738-5-OF, Pedido nº 00358/2020 e Nota de Empenho nº 096/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
 PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2020.

## PUBLIQUE-SE.

Em 27 de abril de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO  
 Secretário Municipal de Gestão Pública.

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº. 017/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 039/2019 de Gestor e Fiscal de Contrato, conforme discriminado abaixo.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, matrícula nº. 39.574, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 003/2020 – Processo nº. 2019.021.000007-4-PR - Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09 destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS  
 Matrícula nº. 39.097  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

(Replicado por ter saído com incorreção)

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001L/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº. 2020.021.000005-5-PR  
 LOCADOR: SRA. DEONIZETE DUTRA SOARES.  
 CPF Nº: 007.249.907-98  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA ANDRÉ LUIZ, Nº59, PARQUE JARDIM CARIÓCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DESTINA-SE PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS 1.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 50.700,00(CINQUENTA MIL E SETESENTOS REAIS)  
 VALOR MENSAL: R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
 PRAZO DE CONTRATO: 13(TREZE) MESES.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2020.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE ABRIL DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
 MATRÍCULA 39.097

(Replicado por ter saído com incorreção)

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2020  
 PROCESSO Nº. 2019.021.000043-4-PR  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
 CONTRATADA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 CNPJ Nº. 11.059.679/0001-00.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2019.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 83.724,26 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE CONTRATO: 08(OITO) MESES.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2020.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
 MATRÍCULA 39.097

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2020  
 PROCESSO Nº. 2019.021.000043-4-PR  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
 CONTRATADA: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2019.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 47.166,76 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE CONTRATO: 08(OITO) MESES.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2020.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
 MATRÍCULA 39.097

## Fundação Municipal de Saúde

## EDITAL FMS Nº 001/2020

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para exercer a função de Médico Neurocirurgião, com amparo no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 8295/12, de acordo com as normas instituídas a seguir:

## 1 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado será composta por 05 (cinco) servidores da Administração Direta, conforme quadro abaixo, que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA	28.634
NATHÁLIA DE ARAÚJO DIAS PESSANHA	33695
RAULINO JOSE REBELO PEREIRA	25.310
SILMARA PESSANHA ROSA	25.868
ADRIANA SANTOS BARRETO DA SILVA	28.726

## 2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 8295/2012.

## 3 - DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As fichas de inscrições dos candidatos serão disponibilizadas na Direção do Hospital Ferreira Machado, cujo endereço é Rua Rocha Leão, nº 02, Centro, Campos dos Goytacazes, a partir da data da publicação do presente edital até o dia 05 de maio de 2020, das 8h às 13h.

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas nos dias 04 e 05 de maio de 2020, mediante encaminhamento pelo candidato da ficha de inscrição devidamente preenchida e da documentação prevista no item 4, para o endereço eletrônico da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde ([recursoshumanos@fmscampos.org.br](mailto:recursoshumanos@fmscampos.org.br))

## 4 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- Currículo;
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Comprovante de Experiência Profissional;
  - Comprovante de Cursos Complementares;
  - Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone, IPTU);
  - Registro no Conselho do Órgão (CRM);
  - CPF; Carteira de Identidade, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certidão de nascimento dos dependentes, se assim possuir;
  - Comprovante de quitação Eleitoral;
  - Certificado de Reservista;
  - Comprovante de Especialização;
  - Laudo Médico (**Atestado de Médico do Trabalho** declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo).
  - Número da Conta Corrente e Banco.
- 4.1 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 4 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

## 5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

5.1 - A Fundação Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e especialização, nos limites fixados neste edital, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.1. Especialização (Obrigatório para médicos especialistas)		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	10	20
5.1.2. Cursos		
Certificação ou Diploma de participação em cursos, ou afins, com carga horária acima de 20h/a.	10	20
5.1.3. Tempo de Serviço		
Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo a que concorre (informar se administração pública federal, estadual ou municipal).	15 por ano completo	30
Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre.	10 por ano completo	30
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

5.2 – Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados de tempo de experiência profissional, formação acadêmica e especialização, bem como cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitadas a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

5.2.1 – É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.2.2 – O resultado final será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate de pontuação, será utilizado o critério de:

- maior idade;
- maior titulação acadêmica;
- maior experiência na área.

**6 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

**7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 – O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal.

7.3 – Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

7.4 – Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.

**8 – DAS VAGAS. CARGA HORÁRIA. EXIGÊNCIAS E VENCIMENTOS:**

REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	TOTAL	CARGOS	Vencimentos
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na Área de Atuação + Registro do CRM	24 horas	04	06	10	Médico Neurocirurgião	Salário Base valor de R\$ 3.981,56 + Gratificação e benefícios de acordo com a lei.
Curso Superior Completo em Medicina + Especialização na Área de Atuação + Registro do CRM	20 horas	04	06	10	Médico Neurocirurgião	Salário Base valor de R\$ 3.317,97 + Gratificação e benefícios de acordo com a lei.

**9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO**

9.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

9.2 – A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

9.3 – O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

**10 – DOS RECURSOS**

10.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Fundação Municipal de Saúde, devendo ser entregues no Protocolo Geral da Fundação Municipal de Saúde, que fica situado no Hospital Ferreira Machado, à Rua Rocha Leão nº 2, e sua admissão será analisada pela Comissão de Processo Seletivo designada.

10.2 – As razões serão formuladas e devidamente fundamentadas pelo candidato interessado, devendo constar o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

10.3 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 02 (dois) dias úteis após publicação dos respectivos no diário oficial.

10.4 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada por telefone ou endereço informado pelo candidato no currículo.

**11. DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/04/2020
INSCRIÇÕES	04/05/2020 e 05/05/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	08/05/2020
ENTRADA DE RECURSOS	11/05/2020 a 12/05/2020
RESULTADO DOS RECURSOS	15/05/2020
RESULTADO FINAL	18/05/2020

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município e para formação de um cadastro reserva, seguindo rigorosa ordem de classificação.

12.2 O candidato Portador de Deficiência, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do respectivo cargo, especificadas neste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

12.3 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência e/ou não entregar a documentação exigida (laudo médico original e atualizado), conforme previsto neste Edital, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua avaliação especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

12.4 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial do Município.

12.5 A data de início e de término do contrato temporário de trabalho serão determinados pela instituição contratante.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela avaliação dos candidatos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2020.

**ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL Nº 01/2020.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dados Pessoais**

Candidato(a): \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
 Filiação: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Concorre à vaga destinada a pessoas com deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Ciente das responsabilidades civis, criminais e administrativas, ratifico o presente termo dando como verdadeiras as informações fornecidas.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**PROTOCOLO DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Por este instrumento, declaro que o (a) candidato (a) de nome \_\_\_\_\_ procedeu à inscrição de participação no processo seletivo de contratação de profissionais da área de Saúde, concorrendo ao cargo de Médico Neurocirurgião. A inscrição foi realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020, às \_\_\_\_ h e \_\_\_\_ min.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Funcionário Responsável

**PROTOCOLO DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Por este instrumento, declaro que o (a) candidato (a) de nome \_\_\_\_\_ procedeu à inscrição de participação no processo seletivo de contratação de profissionais da área de Saúde, concorrendo ao cargo de Médico Neurocirurgião. A inscrição foi realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020 às \_\_\_\_ h e \_\_\_\_ min.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Funcionário Responsável

**RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO – ANO 2020. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DADOS DO RECORRENTE:**

Candidato (a): \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**DAS RAZÕES DO RECURSO**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**DO PARECER TÉCNICO**

(Espaço reservado à Comissão de Avaliação)

( )Provido ( )Parcialmente Provido ( )Improvido

**PROTOCOLO DE COMPROVAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Por este instrumento, declaro que o (a) candidato (a) de nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ procedeu a interposição de recurso no  
Processo Seletivo Simplificado para contratação de neurocirurgião em 2020. O recurso foi  
interposto no dia \_\_\_\_\_ de abril de 2020 às \_\_\_\_\_ hr e \_\_\_\_\_ min.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.019.000052-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 003/2019

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATADA: SUPER CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE  
TECNOLOGIA E EIRELI.

CNPJ/MF nº 23.009.866/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS,  
PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as  
necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e suas unidades, em Campos  
dos Goytacazes/RJ.Item: Descritos nos versos das NSDs nº 2020.019.000087-6-OF e 2020.019.000094-1-OF,  
em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: R\$ 14.272,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e dois reais)

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 04/03/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-A/2019 - SRP****EXCLUSIVO PARA ME e EPP****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02,  
no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a  
licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 023-A/2019, exclusiva para a participação  
de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e  
Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/equipamentos  
para cilindro de oxigênio medicinal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal  
de Saúde de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 13 de maio  
de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG,  
a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de  
Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº  
(22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 13h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados  
do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento  
em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500  
folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de abril de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro

*(republicado por ter saído com incorreção)***Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0091/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas  
atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 0167/2019, que nomeou Claudiomar  
Alves Custódio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do  
Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir  
de 1º de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de  
São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação  
da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente

**PORTARIA Nº 0092/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas  
atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 0168/2019, que nomeou Normélia Mota da  
Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Político do Gabinete  
do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 1º  
de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de  
São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação  
da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente

**PORTARIA Nº 0093/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas  
atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 0169/2019, que nomeou Igor Suisso Ro-  
drigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete  
do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 1º  
de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de  
São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação  
da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente

**PORTARIA Nº 0094/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas  
atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 0173/2019, que nomeou Andreia Martins  
do Espírito Santo Ramos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora  
Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida,  
Símbolo CC-2, com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de  
São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação  
da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente

**PORTARIA Nº 0095/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas  
atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 0182/2019, que nomeou Alessandra Ra-  
mos de Almeida Muylaert, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora  
Política do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, com  
vigência a partir de 1º de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de abril de 2020, 343º da Vila de  
São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação  
da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente